



Ficha de Informação Geral de Crédito– Crédito Nova Família

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CRÉDITO

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1 Denominação	Moza Banco, S.A.
1.2 Endereço	Sede: Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2, nº 713, Maputo - Moçambique
1.3 Contactos	Telefone: 82 2020, 84 2020 e 21 342020 Endereço electrónico: qualidade@mozabanco.co.mz
1.4 Outros dados	Nuit: 400187398
1.5 Agente Bancário	N/A
2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)	
13/08/2024	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Designação comercial do crédito: Crédito Nova Família	
1.1 Modalidade	Desembolso
1.2 Finalidade	Consumo
1.3 Tipo de crédito	Conta empréstimo
2. Condições de utilização	
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da declaração emitida pela Entidade Patronal.• Obrigatoriedade de domiciliação de salário e/ou outros rendimentos no Moza Banco.• O financiamento deve estar liquidado até os 60 anos.	
3. Montante	
3.1 Montante mínimo: 25.000 MT	
3.2 Montante máximo: <ul style="list-style-type: none">• Segmento Retalho: 1.500.000 MT (Clientes com acordos comerciais até 2.000.000 MT)• Segmento Private: 7.000.000 MT	



Nota: Todos os intervalos de montante incluem seguro de vida.	
4. Duração do contracto	
4.1 Prazo mínimo: 6 meses	
4.2 Prazo máximo: 60 meses Nota: O financiamento deve estar liquidado até os 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens.	
4.3 Modalidade de reembolso	Normal,
4.4 Regime de prestações	Rendas certas e postecipadas, sujeita a alteração da taxa de juro em caso de variação das condições de mercado.
4.5 Periodicidade das prestações	Mensal
4.6 Taxa de esforço	30% do rendimento líquido do mutuário
5. Contrato coligado, se aplicável	
5.1 Bem ou serviço	
5.2 Preço a pronto	
6. Garantias:	
Livrança em branco ou Hipoteca de imóvel ou Penhor de Aplicações a prazo	
6.1 Seguro <ul style="list-style-type: none">• A subscrição de Seguro é obrigatória.• O cliente tem o direito de optar pela contratação dos seguros junto da entidade seguradora da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos indicados nos pontos abaixo.	
7. Reembolso antecipado	
7.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	3% sobre o valor a amortizar, aplicável para o reembolso parcial ou total do crédito
8. Extracto da conta empréstimo <ul style="list-style-type: none">• Emissão mensal• O estrado pode ser obtido no balcão ou por email, mediante solicitação do cliente.	

C. CUSTOS DO CRÉDITO

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)



1.1 Taxa de juro nominal	Prime SF + Spread
1.1.1 Regime de taxa de juro	Variável
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	Não aplicável
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	Não aplicável
1.1.4 Spread	Varia entre 4% a 11%
1.2 Outros custos	De acordo com o preçário em Vigor
2. Penalização e consequências por falta de pagamento	
2.1 Taxa de juro de mora	A falta de pagamento pontual de quaisquer quantias devidas por força do presente contrato, determina para o Mutuário a obrigação de pagar, para além de capital e juros remuneratórios devidos, uma taxa de juro de mora equivalente a 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, à data da sua passagem para situação em mora, até ao pagamento integral dos mesmos.
2.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, á data da sua passagem para situação em mora, até ao pagamento integral dos mesmos.
3. Interrupção de pagamento das prestações	
3.1 Condições jurídicas	<p>No processo de adesão ao crédito, o cliente tem o direito a obter junto ao banco os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do contracto de financiamento;• Cópia do plano financeiro; <p>No caso de uma reestruturação:</p> <ul style="list-style-type: none">• O plano financeiro• O saldo em dívida• carta de quitação. <p>Após o desembolso do crédito, o cliente tem no prazo de 7 dias úteis para, querendo, desistir do contrato.</p>